



Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. nº 113/10 - GPC

Carazinho, 07 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Gilnei Jarré

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 067/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 067/10**, desta data, o qual Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Secretaria Municipal da Saúde, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

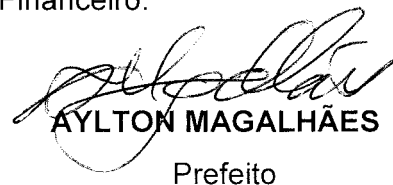
Exposição de Motivos:

Necessitamos contratar em regime de emergência os cargos que não foram contemplados em concurso público ou processo seletivo, para a continuidade dos serviços de saúde. Os cargos do Serviço de Saúde Mental estão de acordo com a portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, em conformidade ao funcionamento do CAPS. Estes cargos necessitam de tempo de contratação de 6 meses, prorrogável por igual período se necessário.

Esta contratação faz-se necessária devido ao término do contrato de gestão da atenção básica do município com o CMPP, que será no dia 31 de maio de 2010.

Solicita-se a contratação nas especialidades médicas devido ao número de consultas serem superior a cem (100) consultas mensais, não sendo viável financeiramente para o município a contratação por consulta médica. Também, o município de Carazinho assumiu a gestão plena da saúde e as especialidades devem ser obrigatoriamente oferecidas por nosso Município aos demais Municípios que fazem parte de nossa micro-região.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.
Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 354/10

SAÚDE/IMD

10 MAI 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 10.05.10 16:01
lauro

PROJETO DE LEI Nº 067, 07 DE MAIO DE 2010.

Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores para trabalharem junto a Secretaria da Saúde.

Art. 1º Fica declarada situação de emergência para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo contrata servidores, de acordo com a relação abaixo, em caráter emergencial, com base no art. 250 e inciso III do art. 251 da Lei Complementar nº 07/90, do Quadro dos Servidores efetivos.

Nº	CARGO	PADRÃO	HORÁRIO
05	Agente de Saúde Mental	R\$ 797,17	40
02	Enfermeiro em Saúde Mental	2.779,00	40
02	Médico Ginecologista/Obstetrícia	2.156,32	20
01	Médico Neurologista	2.156,32	20
01	Médico Oftalmologista	2.156,32	20
01	Médico Otorrinolaringologista	2.156,32	20
02	Médico Pediatra	2.156,32	20
01	Médico Urologista	2.156,32	20
01	Terapeuta Ocupacional	1.821,49	20

Parágrafo Único. O contrato emergencial terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 3º As atribuições e responsabilidades pertinentes aos cargos, descritos no artigo 2º, estão descritas no **Anexo I**, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, a redução das seguintes dotações:

09 - SEC. MUN. DA SAÚDE

0902 - Fundo Municipal de Saúde

0902.1030201692.096 - Manut. Atividades centro de esp.médicas

484-7/3319004000000 - Contratação por tempo determinado

0902.1030201702.101 - Manut. Atividades atenção saúde mental

3239-5/3319004000000 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

ANEXO I

a) Criação dos Cargos em Saúde Mental:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Exigência Mínima: Nível Superior Completo específico. Habilitação legal para o exercício da função. Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.821,48

Número de vagas: 01

Descrição sintética: Desenvolver oficinas terapêuticas no serviço de saúde mental, atuar no CAPS II, CAPS Infantil.

Descrição Analítica: Capacitar, implantar e supervisionar projetos de dinâmica da produção da tríade saúde-doença-atenção capazes de intervir sobre problemas de gestão dos serviços e processos de trabalho em saúde com soluções criativas, tomando por referência a Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS (PNH). Construir referenciais teóricos e metodológico para a produção de processos de mudança dos modelos de gestão e de atenção nas organizações de saúde do município. Realizar avaliações de terapia ocupacional com ênfase em saúde mental. Coordenar e supervisionar atividades ocupacionais no âmbito da saúde mental. Realizar grupos terapêuticos. Desenvolver oficinas terapêuticas. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especificidade, e outros afins.

ENFERMEIRO EM SAÚDE MENTAL

Exigência Mínima: Nível Superior Completo em Enfermagem. Habilitação legal para o exercício da função. Registro Profissional no órgão competente. Especialista em Saúde Mental e ou com experiência em saúde mental.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.779,00

Número de vagas: 02

Descrição sintética: Desenvolver atividades pertinentes à profissão, atuando como enfermeiro responsável no CAPS II, ou CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Carazinho.

Descrição analítica: Acompanhar, orientar e intervir através de tratamentos prescritos nos usuários da saúde mental do município através do CAPS II e CAPS Infantil. Realizar consultas de enfermagem, conforme normas técnicas operacionais, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações. Ministrando medicamentos: VO, IM, EV, SC, fazer curativos. Promover atividades educativas de educação em saúde com usuários e familiares. Coordenar as atividades de enfermagem administrativas e práticas do serviço de saúde. Realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar a estruturação e execução do plano de trabalho integrado em equipe multidisciplinar dos pacientes do CAPS; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações em saúde, quando necessário, no domicílio; Auxiliar no preenchimento e encaminhamento das APACS.

AGENTE DE SAÚDE MENTAL

Exigência mínima: Ensino médio completo, com experiência em saúde mental.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 797,17

Número de vagas: 05

Descrição sintética: Atuar nos serviços de saúde mental do município de Carazinho, orientando, acompanhando e intervindo junto a usuários do CAPS II, CAPS infantil, Ambulatório de Dependência Química e ou Ambulatório de Saúde Mental.

Descrição analítica: Cadastrar, acolher, orientar e acompanhar usuários dependentes químicos e portadores de doenças mentais no serviço de saúde. Inserir os usuários acolhidos no serviço de saúde mental, no tratamento medicamentoso, terapêutico. Orientar e incentivar os usuários a participarem dos trabalhos e oficinas realizadas, buscando a interação dos familiares no tratamento terapêutico. Realizar oficinas com atividades de grupos com os usuários. Acompanhar usuários quando necessário até o momento da internação hospitalar. Acompanhar o andamento do tratamento hospitalar dos usuários, realizando a busca ativa quando necessário.

b) Criação de Cargos nas Especialidades Médicas

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Oftalmologia e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de vagas: 01

Descrição sintética: Realizar atendimento oftalmológico nos serviços de saúde do município.

Descrição analítica: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO UROLOGISTA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Urologia e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de vagas: 01

Descrição sintética: Realizar atendimento na área de urologia, atuando nos serviços de saúde do município.

Descrição analítica: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde. Executar outras tarefas correlatas a função.

MÉDICO PEDIATRA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Pediatria e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de vagas: 02

Descrição sintética: Realizar atendimento médico pediátrico na Rede Básica e, emergencialmente em caso gerais.

Descrição analítica: Prestar assistência médica em crianças; diagnosticar e tratar doenças de crianças em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins; dirigir equipes e prestar socorros urgentes; fazer exames médicos, fazer diagnósticos, descrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos de medicina preventiva; realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; atender aos casos urgentes de internados na pediatria de hospitais, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; preencher e assinar laudos de exame, verificação ou encaminhamentos; fazer diagnóstico e recomendar o tratamento

caminhar casos especiais a setores especializados; preencher o prontuário do usuário; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Neurologia e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de Vagas: 01

Descrição sintética: realizar atendimento médico em neurologia nos serviços municipais de saúde, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais.

Descrição analítica: diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de Vagas: 02

Descrição sintética: Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente em casos gerais.

Descrição analítica: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo a exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica a gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes, bem como a carteira de gestante; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento as paciente encaminhadas por outros especialistas; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; executar outras tarefas pertinentes a função.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Exigência Mínima: Nível Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Especialização em Otorrinolaringologia e Registro Profissional no órgão competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.156,32

Número de vagas: 01

Descrição sintética: Prestar assistência médica em otorrinolaringologia nos serviços municipais de saúde e, emergencialmente em casos gerais

Descrição analítica: Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; executar outras tarefas pertinentes a função.

Ana Elisa Pádua - Previsão Projeto Saúde Pós-CMPP
Contrato Emergencial - cria CARGOS E ABRE VAGAS

Centro de Especialidades Médicas - MÉDICOS ESPECIALISTAS QUE SERÃO CONTRATADOS (prazo de seis meses + seis meses)

Nº	Função	Salário	Previdência 22%	Plano Saúde	Total	Com Insalub.	Total com V. A.	Férias/mês	Custo 13º/mês	Custo
2	Gineco/Obstetra	2156,32	474,39	0,00	2630,71	2833,25	6144,50	197,24	472,21	
1	Neurologista	2156,32	474,39	0,00	2630,71	2833,25	3072,25	98,62	236,10	
1	Oftalmologista	2156,82	474,39	0,00	2630,71	2833,25	3072,25	98,62	236,10	
1	Otorrinolaringologista	2156,32	474,39	0,00	2630,71	2833,25	3072,25	98,62	236,10	
2	Pediatra	2156,32	474,39	0,00	2630,71	2833,25	6144,50	197,24	472,21	
1	Urologista	2156,32	474,39	0,00	2630,71	2833,25	3072,25	98,62	236,10	
8		12937,92					24578,00			2

Saúde Mental

Nº	Função	Salário	Previdência 22%	Plano Saúde	Total	Com Insalub.	Total com V. A.	Férias/mês	Custo 13º/mês	Custo
1	Agente Saúde Mental	797,17	175,38	0,00	972,55	972,55	1211,55	46,94	81,05	
1							1211,55			

O agente de saúde mental que atuará nesta área será responsável pelo Amb. Depend. Química e COMEN.

Caps i

Nº	Função	Salário	Previdência 22%	Plano Saúde	Total	Com Insalub.	Total com V. A.	Férias/mês	Custo 13º/mês	Custo
2	Agente Saúde Mental	797,17	175,38	0,00	972,55	972,55	2423,09	93,87	162,09	
1	Enferm. Saúde Mental	2779,00	611,38	0,00	3390,38	3592,92	3831,92	119,72	299,41	
3							6255,01			

Os agentes de saúde mental que atuarão nesta área substituirão o cargo da artesã e da professora de dança.

O enfermeiro em saúde mental não foi contemplado no concurso porque a idéia inicial era incluir no Processo Seletivo, o que depois não foi possível.

Caps II

Nº	Função	Salário	Previdência 22%	Plano Saúde	Total	Com Insalub.	Total com V. A.	Férias/mês	Custo 13º/mês	Custo
2	Agente Saúde Mental	797,17	175,38	0,00	972,55	972,55	2423,09	93,87	162,09	
1	Enferm. Saúde Mental	2779,00	611,38	0,00	3390,38	3592,92	3831,92	119,72	299,41	
1	Terapeuta Ocupacional	1821,49	400,73	0,00	2222,22	2424,76	2663,76	87,27	202,06	
4							8918,77			

Os agentes de saúde mental que atuarão nesta área substituirão o cargo do educador físico e do auxiliar de enfermagem.

O enf. em saúde mental e o ter. ocupacional não foram contemplados no concurso porque a idéia inicial era incluir no Proc. Seletivo, o que depois não foi possível.

1 ANO

Total Geral	45408,65
Nº funcionários a contratar	16